



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

LEI Nº 1.739, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 73.167,32 (setenta e três mil cento e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. E Lazer  
01.12.361.0005.2.015 – Manter as Atividades do Ensino Fundamental  
Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente ..... R\$ 64.035,00

01.12.365.0006.2.021 – Manter as Atividades da Educação Infantil  
Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente .....R\$ 9.132,32


Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á do superávit financeiro e excesso de arrecadação:

Excesso de arrec. proveniente do recurso PAR - Mobiliário Escola.. R\$ 64.035,00

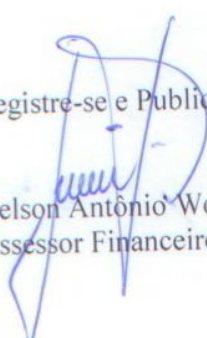
Incorporação de superávit e / ou saldo Financ. Dispon. do exercício anterior, efetiv. apurados em balanço, proveniente do rec. Alienação Bens Educação ..... R\$ 9.132,32

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 14 de janeiro de 2014.

  
Sênio Reinoldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antônio Worst  
Assessor Financeiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

ANEXO I

**ALIENAÇÃO EDUCAÇÃO FONTE: 1088**

Saldo em 31.12.12 no Banco	.....	9.132,32
Recebido no Exercício	.....	-
Rendimentos de Aplicações	.....	-
Empenhado, liquidado e Pago no Exercício:	.....	-
<u>Restos a Pagar</u>	.....	-
Saldo para suplementação em 2013, depositado no banco Brasil na conta Bancaria nº		
.....	R\$	<u>9.132,32</u>